



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022  
PROCESSO ADM. Nº 471/2023  
PROCESSO ADM INICIAL Nº 1.044/2022

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SENHOR CLEYSSON DIEGO SILVA COQUEIRO.

Por este instrumento o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua José Anastácio nº 365, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pelo Secretário de Educação Sr. Augusto Cesar Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 e do CPF nº 334.416.003-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e o Sr. CLEYSSON DIEGO SILVA COQUEIRO, brasileiro, portador do RG. nº RG: 136572020006 GEJUSPC/MA e CPF de nº 007.782.933-60, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado LOCADOR, acordam e justam firmar a presente Renovação de Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a Locação de imóvel situado na Av. Tarquínio Lopes nº 1970, Ap. 02, Alcântara, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000, para funcionamento do depósito dos produtos da merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

2.1 - Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 012/2022, o prazo de vigência fica estendido pelo período de 20 de janeiro de 2023 até a data de 20 de janeiro de 2024.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 - As despesas com o pagamento do aluguel mensal e demais encargos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Rubrica

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

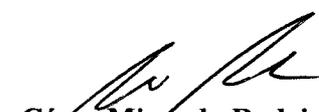
4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2022.

**CLAUSULA QUINTA - DO FORO:**

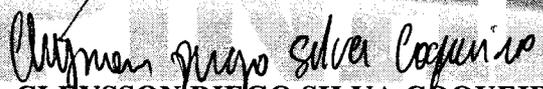
5.1 - Fica eleito o Foro desta cidade de Pinheiro/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas, acertadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Pinheiro - MA, 20 de janeiro de 2023.

  
Augusto César Miranda Rodrigues  
Secretário Municipal de Educação  
Locatário

Augusto César Miranda Rodrigues  
Sec. Munic. de Educação  
Pinheiro-MA

  
CLEYSSON DIEGO SILVA COQUEIRO  
RG: 136572020006 GEJUSPC/MA  
CPF: 007.782.933-60  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Joel Soares CPF: 029.715.303.02

Nome: [Signature] CPF: 252.695.453-91



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 471/2023  
Folhas 47  
Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº 012/2022. REF.: Processo Administrativo nº 471/2023, publicado no DOE-MA, do dia 30/01/2023, pág. 11. **Onde se lê:** “o prazo de execução fica estendido pelo período de 20 de janeiro de 2023 até a data de 20 de janeiro de 2024” **Agora leia-se:** “o prazo de vigência fica estendido e passará a vigorar no período de 16 de fevereiro de 2023 até a data de 16 de fevereiro de 2024”. **Pinheiro - MA, 27 de março de 2023.**

*Fábio Matos*  
Fábio William S. Matos  
OAB/MA 19.053  
Assessor Jurídico da CCL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINHEIRO**  
AQUI TEM TRABALHO!



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 064 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ADITIVOS

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e Outros ..... 01

### ATAS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores ..... 04

### AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros..... 09

### COMUNICAÇÕES

Copa Energia Distribuidora de Gás S.A e Outras..... 15

### CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros ..... 16

### EDITAL

Prefeitura Municipal de Balsas – MA ..... 30

### ERRATAS

Fundação da Criança e do Adolescente - Funac/MA e Outras ..31

### NOTAS DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado - TJ/MA ..... 32

### NOTIFICAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde ..... 33

### ORDEM DE FORNECIMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão ..... 34

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário - MA ..... 34

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Prefeitura Municipal de Barrá do Corda - MA..... 34

### TERMO DE CANCELAMENTO

Secretaria de Estado de Governo ..... 34

### TERMO DE COOPERAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA..... 35

### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros ..... 35

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.. 37

### TERMOS DE RENOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA ..... 37

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ADITIVO EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 387 36/2023-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Ficam aditadas as CLÁUSULAS SEXTA e OITAVA do Contrato nº 51/2018, prorrogando-se o prazo de execução e vigência por mais 03 (três) meses, contados da data do término do prazo anterior, a saber: 01 de abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023. ASSINATURAS: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM – Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária-SAGRIMA e JOSÉ DE RIBAMAR AROUCHA FILHO – Representante legal da Empresa PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME. São Luís, 31 de março de 2023.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021-PGE/MA. Processo Administrativo nº 4180/2023. **Partes:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa WIKI TELECOMUNICAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.434/0001-38, situada na Av. Daniel de La Touche, nº 20, sala 102, Vila Vicente Fialho, CEP nº 65.074-115, São Luís/MA. Objeto: Contratação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC) em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do termo de referência e edital do pregão presencial nº 007/2019 – SARP/MA e da proposta apresentada. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993. Data da Assinatura: 31 de março de 2023. Vigência: Ficará prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando-se o mesmo a partir de 07 de abril de 2023. Valor: Valor total de R\$ 35.077,00 (trinta e cinco mil e setenta e sete reais). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO, OAB/MA nº 3557 e CPF nº 236.721.883-87 e Representante da Contratada: Paulo de Tarso de CARVALHO BAYMA FILHO, RG nº 192349920010 - SSPMA e CPF nº 003.960.973-16. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 31 de março de 2023. *Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro* Procuradora Geral Adjunta.

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 015/2022 – FUNAC. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0021826/2022 – FUNAC CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC CONTRATADA: Comercial do Ó LTDA DATA DE ASSINATURA: 21/11/2022 CLÁUSULA PRI-



INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCÉLAMENTO E REEMBOLSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. **PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** 13/04/2023 a 05/05/2023. **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08h00min as 12h00min das 14h00min as 18h00min (horário local). **Abertura dos envelopes:** dia 05/05/2023. **LOCAL DE ENTREGA:** Sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Balsas, situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197; ramal 215 ou e-mail: [eplbalsas2017@gmail.com](mailto:eplbalsas2017@gmail.com). Balsas – MA 30 de março de 2023.

## ERRATAS

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº:** 022/2022 - FUNAC, Nº **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0005832/2022-FUNAC, veiculado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – D.O.E, na Edição do dia 12 de agosto, Ano 2022 nº 151 página nº 29, Caderno: Terceiros. **OBJETO:** aquisição de cadeados. Retificamos da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 2022-08-08 a 2022-08-07 **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 08/08/2022 a 07/08/2023. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Yago Marinho Rodrigues, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

**ERRATA DE CONTRATO.** Na publicação de terceiros do DOE do dia 1º/03/2023, Pág. 27, Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, em **RESENHA DE CONTRATO Nº** 001/2023, **onde se lê** “PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Meses; VIGÊNCIA: Até 28/02/2023”, **leia-se** “PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 Meses; VIGÊNCIA: Até 31/03/2023”. Câmara Municipal de BREJO DE AREIA (MA), 02 de março de 2023. FRANCISCO SOUSA DA PENHA – Presidente da Câmara Municipal.

**ERRATA DE CONTRATO.** Na publicação de terceiros do DOE do dia 1º/03/2023, Pág. 27, Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, em **RESENHA DE CONTRATO Nº** 004/2023, **onde se lê** “PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Meses; VIGÊNCIA: Até 28/02/2023”, **leia-se** “PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 Meses; VIGÊNCIA: Até 31/03/2023”. Câmara Municipal de BREJO DE AREIA (MA), 02 de março de 2023. FRANCISCO SOUSA DA PENHA – Presidente da Câmara Municipal.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 008/2023 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 017/2023. Câmara Municipal de Paulino Neves (MA). Publicado na edição nº 060 do dia 29/03/2023 no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **Onde se lê:** Fundamento: Art. 24 II, 26 da Lei 8.666/93. **Leia-se:** Fundamento: Art. 24 I, 26 da Lei 8.666/93. **Manoel Rocha dos Reis - Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA. Paulino Neves - MA, 30 de março de 2023.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº** 011/2023. O Município de Amarante do Maranhão avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP 011/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOEMA, no dia 24/03/2023, páginas 23 e 24.

**ONDE SE LÊ:** realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 06 de Abril de 2023. **LEIA-SE:** realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 10 de Abril de 2023. Amarante do Maranhão – MA, 28 de Março de 2022, Clebio Cardoso Pinheiro – Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº 012/2022. REF.: Processo Administrativo nº 471/2023, publicado no DOE-MA, do dia 30/01/2023, pág. 11. Onde se lê: “o prazo de execução fica estendido pelo período de 20 de janeiro de 2023 até a data de 20 de janeiro de 2024” Agora leia-se: “o prazo de vigência fica estendido e passará a vigorar no período de 16 de fevereiro de 2023 até a data de 16 de fevereiro de 2024”. Pinheiro - MA, 27 de março de 2023. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO.** A Prefeitura Municipal de Santa Inês -MA., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros, RETIFICA os contratos nº 147 a 150/2023, datado de 20/03/2023, publicado seu extrato no Diário Oficial do Maranhão Sexta Feira, dia 24 de março de 2023, Pagina 25. **ONDE SE LÊ** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA .

Temo de Contrato **a) Espécie:** Contrato nº 147/2023, firmado em 20/03/2023, **O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS** Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 06.198.949/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Chefe de Gabinete o Sr. BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA e a empresa **Z P NOLETO** inscrita no CNPJ 03.705.237/0001-66; **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art.61; **d) Pregão Eletrônico nº** 0562022 **Processo:**2022.09.13.0014;**e) Cobertura Orçamentária:**04.122.0003.2007.0000;04.122.0003.2004.0000;14.122.003.2152.0000;04.122.0003.2014.0000;17.122.0003.2045.0000;15.122.0003.2048.0000;13.122.0003.2052.0000;20.122.003.2056.0000;18.122.0003.2070.0000;06.122.0003.2080.0000; **27.812.0003.2039.0000**; 04.122.0003.2088.0000 **f) Vigência:** da data da assinatura do contrato até 31/12/2023, **g) Valor:** R\$ 430.328,70 (quatrocentos e trinta mil trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos); **h) Signatários:** pela Contratante **BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA** e pelo Contratado. **ZACARIAS PINHEIRO NOLETO.**

**a) Espécie:** Contrato nº 148/2023, firmado em 20/03/2023, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ nº 15.070.001/0001-80, com sede na TV D. PEDRO II, S/N, Centro, Santa Inês-MA, neste ato representado pela Secretaria municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Sra. **GEIZANE BASTOS DA SILVA** inscrita no CPF nº 009.701.573-39 e a empresa **Z P NOLETO** inscrita no CNPJ 03.705.237/0001-66; **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art.61; **d) Pregão Eletrônico nº** 0562022 **Processo:** 2022.09.13.0014; **e) Cobertura Orçamentária:**08.122.0003.2036.0000;08.122.0030.2037.0000;08.244.0024.2134.0000;08.244.0024.2138.0000;08.244.0024.2136.0000;08.244.0025.2139.0000;08.244.0025.2140.0000;08.244.0028.2147.0000;08.243.0026.2155.0000; 14.122.0003.2161.0000; **f) Vigência:** da data da assinatura do contrato até 31/12/2023, **g) Valor:** R\$ 387. 295,83 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos); **h) Signatários:** pela Contratante **GEIZANE BASTOS DA SILVA** e pelo Contratado **ZACARIAS PINHEIRO NOLETO.**

**a) Espécie:** Contrato nº 149/2023, firmado em 20/03/2023, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 30.047.888/0001-89, com sede na Rua 7 de Setembro nº 073, Centro, Santa Inês-MA, neste ato representado pelo Secretário de Educação o Sr. **JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CPF